



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CURITIBANOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

Rodovia Ulisses Gaboardi, km3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba/SC

Telefone: (048) 3721-7172

RESOLUÇÃO Nº01/PPGEAN/2016

Dispõe sobre as Diretrizes de prioridade para gastos dos Recursos PROAP/PROPG pelos Discentes e Docentes do PPGEAN

O Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, no uso de suas atribuições, tendo em vista complementar as “Diretrizes para Distribuição dos Recursos PROAP/PROPG 2016”,

RESOLVE:

Apresentar a seguinte ordem de prioridades para a alocação dos recursos.

Artº1 - Entre os discentes da mais prioritária para a menos prioritária:

I - estudante com o maior número de créditos cursados no PPGEAN;

II - estudante com maior número de Conceito “A” tem prioridade sobre os demais;

III - estudante mais tempo matriculado no PPGEAN, excetuando-se aqueles para além de 24 meses;

IV - pedido feito primeiro no mês;

Artº2 - Entre os docentes da mais prioritária para a menos prioritária:

I - professor permanente tem prioridade sobre colaborador;

II - professor com orientado matriculado;

III - professor com maior número de créditos ministrados nos dois últimos semestres (JAN-JUN / JUL-DEZ) anteriores a solicitação;

IV - professor credenciado somente no PPGEAN;

V - pedido feito primeiro no mês;

Art3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Delegado.

Curitiba, 19 de agosto de 2016

Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação
em Ecossistemas Agrícolas e Naturais